

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E	
JUVENTUDE	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	7

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.432, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDECI SILVA do Cargo em Comissão de Gerente de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, aos 03 de fevereiro de 2021. GEAN LOUREIRO **PREFEITO** MARQUES MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.433, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica RESOLVE: DESIGNAR FLAVIA Município, ANTUNES DA SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, aos 03 de fevereiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON **MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO §6º, DO ART. 1º DO DECRETO 18.851, DE 2018, QUE DESIGNA MEMBROS ELEITOS PARA COMPOREM 0 **CONSELHO** MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO - GESTÃO 2018-2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.

74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b" do inciso I do §6º, do art. 1º do Decreto 18.851, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §6º (...) I - PROCON Municipal: a) Titular: Davi Antônio Dionísio b) Suplente: Fábio Farias." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de fevereiro de 2021. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 00104/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02384/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2825 de 24/11/2020 de Milia Simielli Rocha, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00106/2021 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Tornar Sem Efeito de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02534/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2850 de 29/12/2020 de Susanne Lebarbenchon Angulski, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6062 - 3251-6066

pg. 1

Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

pg. 2

lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00108/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11359/2014, de 11 de março de 2014 e considerando o que consta no processo nº 000303/2021, com base na Lei 9436/1997. RESOLVE: Art. 1 CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, a servidora ELAINE CRISTINE GAMBA matrícula nº 36038-4 ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV- Educação Infantil, Classe A -Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação no NEIM Maria Nair da Silva, no período matutino, a contar de 01 de fevereiro de 2021. Florianópolis, 29 de janeiro de 2021. CLEUSA ROSALIA PACHECO DE SOUZA -DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 26/02/2021. Horário - 14 horas.Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT № 00024/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/03/2021, a Portaria nº LAP 00010/18 de 26/02/2018 de Leandro da Costa, matrícula nº 28326-6 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215), referente ao período que passa a ser de 05/03/2018 a 16/08/2021 por determinação judicial proced. 5008480-59.2020.8.24.0090/sc. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021. SAVARIS GUTIERRES -EDUARDO Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **№. 1100/EDUCBID2019 -** Ref.: LPN Nº 435/2019. Contratada: CONSTRUTORA LG LTDA. Objeto: O contrato será reajustado no valor de R\$ 19.117,92 (dezenove mil e cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), conforme justificativa técnica. Tudo em conformidade com a Deliberação 6899/2020, do Comitê Gestor, do Parecer Jurídico nº. 1348/2020/SME/ASSJUD/PMF e detalhamento técnico com justificativa por meio da Comunicação Interna nº 17/2021, do Engenheiro Lucas Faversani da Costa, da Gerência de Obras e Manutenção Predial da SME, partes integrantes deste instrumento. Data da Assinatura: Crédito Orcamentário: 160/BID. Assinaturas: Savaris Gutierres, Secretário de Educação e.e., e renan Waltrick Rodrigues, pela Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO № 002/EDUCBID2021 -

Contratada: Inovamax Teleinformática LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cabo HDMI para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, conforme detalhamento no Termo de referência em anexo, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo Especificações Técnicas. descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, e da sua proposta, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, sendo:

ITEM	QTDD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	800	UN	CABO HDMI - Marca CBX- H200CM	R\$ 149,86	R\$ 119.888,00

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Sil Fone: (48) 3251 Controle: Thamara Malta Diários Online:



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

pg. 3

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 119.888,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. Orçamentário: 160/BID. Prazo: A vigência do Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Data da Assinatura: 11/01/2021. Assinaturas: Eduardo Gutierres, pela Prefeitura e Bruna Carvalho, pela Empresa.

**EXTRATO** DO **RESULTADO** DO **PREGÃO ELETRÔNICO № 565/2020 - LICITAÇÕES-E BANCO** DO BRASIL Nº 849294/2020 - A Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aaperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis torna público aos interessados, o resultado do pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, envio de lances: modo de disputa aberto, para o objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática: rack 10u parede, patch panel e switch para atender a Escola do Futuro de Ratones da Rede Municipal de Educação de Florianópolis que a licitação restou "fracassada". Alexsandra Turnes Clasen - Pregoeira Oficial.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 1216/EDUC/BID/2019. Ref: Processo Licitatório nº 578/2019 - Licitações-e Banco do Brasil nº 782007/2019. Empresa: Suprimóveis Mobiliário Corporativo LTDA EPP. Objeto: formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL sobre a ATA 1216/EDUC/BID/2019, oriundo do Licitatório nº 578/EDUC/BID/2019 - Licitações-e Banco do Brasil nº 782007/2019, publicada no Diário Oficial do Município, em 03 de janeiro de 2020, para a eventual contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto, Fabricação e Montagem de Móveis Sob Medida a serem entregues e instalados diretamente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Florianópolis, integrantes de projeto ESCOLA DO FUTURO, pautado nos termos do artigo 77 e inciso I dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão justifica-se pelo descumprimento ao item 2.2 da referida Ata e que, após todas as tentativas de negociação, o Município de Florianópolis declara Rescindido Unilateralmente a ata supraconforme relacionada Parecer Jurídico 1351/2021/SME/ASSJUD/PMF. Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 949/SME/2020; Objeto: contratação de empresa fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 926/SMA/DSLC/2019; Contratada: LUCIANA MATER HORN - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.699.975,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser Órgão prorrogada.; Dotação: e Unidade Orçamentária: 19.01; Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 06, 12 e 81.; Data de Assinatura: 26/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Luciana Mater Horn.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/PMF/SEMAS//2021 - Objeto: Execução do projeto "Porta a porta", que visa fornecer transporte público e gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e dependência e em condição de vulnerabilidade social., aos moldes Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/2021, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil "Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (AFLODEF)" inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a ser repassado em 11 (onze) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento da Secretaria Municipal de Social (Proieto Atividade: Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 -Subvenções Sociais - Fonte 80). Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e José Roberto Leal, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mend Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

pg. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA

PORTARIA N. 02/SMSP/GAB/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor Carlos Matrícula Freiberger Fernandes, 18650-3, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Policiamento Comunitário e Projetos Sociais da Guarda Municipal de Florianópolis, para exercer as atribuições como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 1221/SMSP/2020, objeto: aquisição de ração canina para GMF, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata o referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em data vigor na sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/SMSP/2020 - PMF X SR. PAULO BRANCO DA SILVA E A SRA. MARIA CECILIA BRANCO DA SILVA. REPRESENTADOS PELA EMPRESA GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 22 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 57, §2º c/c art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 058/SMSP/GAB/ASSJUD/2020 Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no Ofício OE nº 610/SMSP/GAB/2020, e Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 6460/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade Licitação: Dispensa de Licitação 015/SMA/DSLC/2020; Data das **Assinaturas:** 22/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Segurança Pública, o Sr. Alceu de Oliveira Pinto Júnior, e pela empresa, a Sr. Antônio Giacomelli Neto.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA DO CONSUMIDOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1259/SMDC/2020 -Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) purificadores de água, capacidade do reservatório 1,2 litros, gás refrigerante R134a, 220 volts; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 475/SMA/DSLC/2020; Contratada: **BLUINTER** ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais); Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 60.02 -Fundo Municipal de Proteção Direitos do Consumidor; Atividade: 6.681 – Programa de Apoio Administrativo do PROCON; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos de Material Permanente e na Fonte de Recursos: 141; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de marco de 2021, a contar da data da Autorização de fornecimento, e prorrogável nos termos da lei; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor/ Fundo Municipal de Proteção dos Direitos do Consumidor, o Sr. Sady Beck Júnior, e pela empresa a Sra. Bruna de Lima Bagatoli.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/SMCEJ/2020 - PMF X AJ MONTAGEM E SERRALHERIA EIRELI - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 26 de maio de 2020 e término em 21 de março de 2021, e o prazo de execução com início em 30 de abril de 2020 e término em 23 de fevereiro de 2021, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer no 14/2020/ASSIJUD/SMCEJ da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes Juventude, no OE datado de 15 de maio de 2020 e na Deliberação nº 111209/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); Valor do Acréscimo Quantitativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

og. 5

R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), que corresponde ao percentual de 22%; Valor do Contrato com os Acréscimos: R\$ 380.640,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), que corresponde a um acréscimo total de 22% ao Contrato original. Os acréscimos quantitativos têm fundamentação no art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 17/2020/ASSIJUD/SMCEJ da SubProcuradoria Geral Sistema Jurídico, na Deliberação 111210/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE datado em 15 de maio de 2020 partes integrantes deste aditivo. Modalidade Presencial Licitação: Pregão 843/SMA/DSLC/2019; Data de Assinatura: 29/04/2020. Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude: Sr. Edmilson Carlos Pereira Júnior, e pela empresa: Sr. Adenilson Junckes.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/FMS/2018 - PMF X CENTRO MÉDICO SC CLIN SS LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 422/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 6379/2020 do Comitê Governo Ofício de e 0 OF 479/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 018/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 23/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Simões Cara.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 140/FMS/2018 – PMF X CENTRO MÉDICO SC CLIN SS LTDA. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 59.304,98 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos); Valor do Acréscimo: R\$

14.826,24 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 24,99999%. Valor mensal do com o Acréscimo: R\$ 59.304,98 Contrato (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos), que corresponde a um percentual total de 0% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações, Parecer nο 423/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6283/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 402/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. 4. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e pelas Fontes de Recursos: 082 -R\$ 463.864,32; 2.012 - R\$ 247.795,44. Valor Total: R\$ 711.659,76". LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. 4. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Municipal de Saúde, na orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias, pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - PJ e pelas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 38.655,36 mensal / 2.012 / 4012 - R\$ 20.649,62 mensal.". **Número e** Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 018/SMA/DSLC/2018; Data Assinaturas: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Simões Cara.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 559/FMS/2019 — PMF X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS BIOVIDA LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Décima Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 335/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício

pg. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

pg. 6

OE nº 546/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação nº 6541/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 470/SMA/DSLC/2019; Data das **Assinaturas:** 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sra. Lilian Mendes de Figueiredo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/FMS/2021; Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamento Doxiciclina, cloridrato 100mg, para atendimento necessidades dos servicos de farmácia Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/SMA/DSLC/2021; Contratada: COMÉRCIO CENTERMEDI DF **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 - Atenção Básica: Atividade: 4.176 -Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: R\$ 3.500,00; Data de Assinatura: 26/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Edivar Szymanski.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 396/FMAS/2017 – PMF X SR. PAULO ANDRÉ SILVA LINS REPRESENTADO POR SAN REMO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA EPP; Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, Parecer no 203/PGM/SUBSIJUD/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, no

Ofício OE 1015/SEMAS/GAB/2020 e na Deliberação nº 6241/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LBA IMÓVEIS EIRELI – ME. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 13.901.032/0001-00, situado à Rua Arcipreste Paiva, n° 107, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pela sua Ordenadora a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, inscrita no CPF sob nº 036.034.809-29. doravante LOCATÁRIO e de outro lado a empresa LBA IMÓVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.585.022/0001-80, doravante denominada LOCADOR, neste ato representada pela Sra. Cristina Pereira Vecchio Balsini, inscrita no CPF sob o nº 018.475.559-00, (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 245/SMA/DSLC/2017; Data de Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o procuradora, Sr. Paulo André Silva Lins.

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 963/COMCAP/2018 - PMF X EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na CI nº 0243/2020, no OE nº 1587/COMCAP/DP/DAF/ASAD/2020 Deliberação nº 6675/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública 251/SMA/DSLC/2018; Data de 21/12/2020; Nome das partes que assinaram: Presidente da Autarquia de Melhoramentos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2875

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

pg. 7

Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Marcello Correa Petrelli.

Nο **ATA** DE **REGISTRO** DE **PRECOS** 1256/COMCAP/2020; Objeto: compra de materiais para tornearia, materiais para conserto elevadores hidráulicos, gases industriais, tintas automotivas, ferramentas, materiais tacógrafos e para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para reparos hidráulicos da frota da Autarquia de Melhoramento da Capital.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 480/SMA/DSLC/2020; Contratada: nº RECOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.426.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; **Dotação:** Órgão/Unidade: Funcional: 04.122.0106 – Saneamento Programa Atividade: 2.921 Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; / 3.3.90.39 - Prestação de Serviços - PJ e 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes e nas Fontes de Recursos: 40 / 80.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Zamir Pedro Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1235/COMCAP/2020;

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de dois viveiros de mudas para implantação no Jardim Botânico de Florianópolis e no Distrito do Campeche.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 484/SMA/DSLC/2020; **Contratada:** BC COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Administração Geral; Programa Atividade: 2.921 de Administrativo - COMCAP: Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Daniel Heesch.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE **FLORIANÓPOLIS**

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR as funções inerentes ao cargo de Segurança, pelo período de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2021, ao servidor LUIZ ANTÔNIO FELETE, ocupante de cargo efetivo desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente

ATO DA MESA N. 129, DE 02 DE FEVEREIRO DE **2021.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SUYA BITTENCOURT VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Dalmo Deusdedit Meneses. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS. 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 130, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR, pelo período de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2021, o pagamento de Adicional Noturno (50%), ao servidor LUIZ ANTÔNIO FELETE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, decorrência de desempenhar funções de extrema relevância a este Poder Legislativo. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente, Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial